



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 33/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja enviado a esta Casa as seguintes informações sobre o transporte escolar que atua na zona rural deste município:

- a) Constam no Portal da Transparência as linhas. No entanto, após a linha 08 já aparece a linha 10. Assim, que seja informado se a linha 09 existe, qual o seu trajeto, nome do contratado e valores;
- b) Quantidade de quilômetros das linhas, bem como quantidade de alunos em cada uma;
- c) Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV - de todos os veículos do transporte escolar;
- d) CNH de todos os motoristas;
- e) Comprovante de curso de especialização dos motoristas conforme Resolução do Contran 168/2004;
- f) Cópia da autorização emitida pelo órgão de trânsito (que inclusive deve estar afixada na parte interna do veículo de forma visível), com inscrição da lotação permitida, conforme artigo 136 do CTB.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de abril de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador